



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.185

Resolve sobre afastamento de docente
para realização de estágio Pós-Doutoral

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001343/2013-10 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Prof.^a **Virginia Alves Carrara**, lotada Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo Integral, para realizar estágio Pós-Doutoral no Instituto Superior Miguel Torga, em Coimbra, Portugal, no período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014 desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETA
ADMINISTRATIVO

10 ABR 2013 / 020